

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9qomtxzh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2019 Moção de aplausos nº 2037/2019 Protocolo nº 11043/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185 - A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Ondanir Bortolini - Nininho, vem manifestar o reconhecimento público, e parabenizar o Município de Confresa por seu aniversário.

Nesta data especial de 20 de dezembro de 2019, em que se comemoram os 28 anos de aniversário do Município de Confresa, expresso as minhas sinceras congratulações a população deste importante Município.

JUSTIFICATIVA

A Primeira denominação do núcleo de povoação que originou o município de Confresa foi Vila Tapiraguaia, uma fusão dos termos Tapirapé e Araguaia.

Tratava-se de referência geográfica aos Rios Tapirapé e Araguaia, tributários formadores da Bacia do Tocantins. O termo Confresa é referência à Colonizadora Frenova Sapeva (Colonizadora Frenova Sapeva). Esta empresa era proprietária das Fazendas Reunidas Nova Amazônia, que abrangiam inúmeras propriedades agropecuárias, além de uma destilaria. Atualmente a empresa denomina-se Frenova Agropecuária Ltda.

A Colonizadora Confresa era dirigida por José Carlos Pires Carneiro e José Augusto Leite de Medeiros, mineiros estabelecidos em São Paulo. Vislumbraram, na década de setenta, o surgimento de uma cidade na região. Com o passar dos tempos, a Vila Tapiraguaia foi mudando de nome. As pessoas chamavam o local de Confresa, numa alusão à colonizadora, consolidando essa denominação, que posteriormente foi acatada oficialmente.

A empresa colonizadora vendeu inúmeros lotes, mas teve que enfrentar invasões, tanto urbanas quanto rurais, principalmente nas glebas Independente I, Independente II, Cantagalo e Jacaré Valente. Nas áreas rurais o Incri desapropriou parte das terras, legalizando-as mais tarde. Na área urbana, os lotes invadidos



continuam com a documentação irregular, pois a companhia colonizadora está atuante, e não permite negociações sem sua interveniência.

Em 17 de abril de 1990, pela Lei Estadual nº 5.908, foi criado o distrito de Confresa. O município foi criado pela Lei nº 5.908, de 20 de dezembro de 1991.

Parabéns Confresa pelos seus 28 anos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2019

Nininho
Deputado Estadual